

1. Documento: 49831-2024-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 49831/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Proteção/Segurança/Alarme/Incêndio/Sobrevivência

Unidade Protocoladora: SINPI - SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL

Data de Entrada: 03/12/2024

Localização Atual: SINPI - SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL

Cadastrado pelo usuário: BRUNO

Data de Inclusão: 13/03/2025 15:18

Descrição: Proposição para aquisição de fones de ouvido

1.2. Dados do Documento

Número: 49831-2024-2

Nome: Estudo Técnico Preliminar- Fone de ouvido.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL

Cadastrado pelo Usuário: BRUNO

Data de Inclusão: 09/12/2024 13:52

Descrição: ETP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
BRUNO DEMATTOS	Login e Senha	09/12/2024 13:52

Documento Gerado em 27/03/2025 10:10:40

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹

CADERNO 3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Decisor:	Carlos Athayde Valadares Viegas
Unidade Demandante:	Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI)
Equipe de Planejamento:	
Integrante demandante:	Bruno Demattos
Integrante Técnico:	x
Integrante Administrativo:	x

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de comunicação instantânea entre agentes de segurança/servidores da Justiça do Trabalho no serviço de monitoramento dos prédios do Tribunal, bem como em deslocamentos e escoltas realizadas em todo o Estado de Minas Gerais. Após a locação dos rádios portáteis, a SINPI identificou a necessidade do uso de fones de ouvido para os usuários.

II - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DO TRT

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRT-3?

A análise da vinculação da presente contratação ao Plano Estratégico 2021-2026 deste Regional será realizada pela SEGE, quando da sua inclusão Plano de Contratações Anual de 2025.

Vale dizer que a referida contratação se mostra relevante para a consecução da atividade-fim do TRT da 3ª Região, qual seja, a prestação jurisdicional de forma rápida e efetiva em todo o Estado de Minas Gerais. Logo, podemos dizer que a contratação em tela está indiretamente alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

II.1 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TRT

A contratação está alinhada/inserida no Plano Anual de Contratações do TRT-3?

A contratação em pauta foi prevista nos PCA's 2024 e 2025.

II.2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PDTIC DO TRT

Não se aplica.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Para atendimento da necessidade, é preciso contratação de empresa fornecedora de fones de ouvido para rádios portáteis.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO²

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Esses requisitos são realmente indispensáveis?

A quantidade de fornecedores não é restrita e não foram impostos requisitos que limitam a participação de interessados.

Qual a data limite para o atendimento da necessidade?

Espera-se que a contratação seja concluída e a necessidade atendida até fevereiro de 2025.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS

Quais são as estimativas das quantidades para a contratação? Essas estimativas devem ser acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte.

Atualmente a SINPI tem 46 agentes. Sendo o fone de ouvido um equipamento de uso pessoal, a SINPI sugere a contratação de 46 fones de ouvido.

Foram consideradas interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala?

Não há contratações interdependentes.

Para definição das quantidades podem ser considerados: Série histórica, levantamentos “in loco”, dentre outros

O quantitativo foi baseado no quantitativo de agentes de segurança.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Qual a justificativa para a contratação?

Conforme inciso XIV do art. 5º da RESOLUÇÃO CSJT Nº 315, de 26 de novembro de 2021, o Conselho sugere que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão implementar uma estrutura organizacional adequada e suficiente dos órgãos da polícia judicial como medida de segurança para magistrados, servidores e usuários.

A comunicação instantânea é muito importante para os servidores da segurança que precisam fazer o monitoramento de todas as áreas dos prédios do Tribunal, além dos serviços de escolta de autoridades.

A última aquisição de rádios portáteis aconteceu em 2008 quando foram adquiridos 40 equipamentos portáteis (uso individual) e 25 móveis (utilização em veículos) da marca Motorola. E agora a SINPI identificou a necessidade do uso de fones de ouvido para os usuários.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Observou-se que há só uma solução para atendimento da demanda, qual seja, a contratação de empresa fornecedora de fones para rádios portáteis com chip de dados.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO³

Quais as justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?

Atualmente a SINPI tem 46 agentes. Sendo o fone de ouvido um equipamento de uso pessoal, a SINPI sugere a contratação de 46 fones de ouvido.

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

[Lei n. 14.133/2021](#) - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

[Lei n. 8.078, de 11.09.1990](#) - Dispõe sobre a proteção do consumidor

[Resolução CNJ n. 435/2021](#) - Dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências

[Lei Complementar n. 123/2006](#)

[Resolução CSJT n. 315/2021](#)

[Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho](#)

[Manual de Aquisições do TRT3](#)

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há contratações similares.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não se aplica.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não se aplica.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de bens e serviços em geral?

Sim. Trata-se de bens comuns, sendo possível dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da [Lei n. 14.133/2021](#)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Atualmente a SINPI tem 46 agentes. Sendo o fone de ouvido um equipamento de uso pessoal, a SINPI sugere a contratação de 46 fones de ouvido.

A estimativa do valor da contratação utilizou quais fontes para sua definição?

Para a estimativa do valor da contratação foi utilizada a pesquisa de preços diretamente com fornecedores.

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim. Foi realizada a pesquisa de preço com fornecedores diretamente.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não se aplica, pois não se trata de fornecedor exclusivo.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não se aplica.

Foram encontrados preços de objetos similares no PNCP?

Não foi encontrado preços de objetos similares no PNCP.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim. Foram enviadas 6 propostas de orçamento, mas somente 1 empresa respondeu.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO5

Não.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha? Trata-se de obras e serviços de Engenharia? Se sim, deve-se observar o art. 23, §2º da Lei 14.133/21:

Não se aplica.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA	MEDIANA
198,00	x	x	198,00	198,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa fornecedora de fone de ouvido para rádio portátil.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Não se justifica o parcelamento por se tratar da contratação de uma única empresa especializada na venda de fones para rádios portáteis.

Além disso, pelo baixo valor total da contratação, o parcelamento poderia afastar interessados no fornecimento.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

A contratação em pauta pretende aumentar a segurança de magistrados, servidores e usuários da Justiça do Trabalho.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Para atendimento da necessidade, é necessária a aquisição de 46 fones de ouvido para rádios portáteis.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO⁶

Características do equipamento:

- Peso: 28 g (variação de 10%);
- Tecla Ptt (Push to talk);
- Conector 3,5 mm;
- Compatível com rádio PNC 380 Hytera.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A contratação em pauta é suficiente para a disponibilização do serviço e não demanda adequação ao ambiente organizacional.

Será necessária a adoção de providências pela Administração, tais como: liberação de espaço, retirada de equipamentos, capacitação de servidores designados para fiscalização e gestão contratual?

Não. A estrutura atual desta Secretaria é suficiente para a execução dos serviços.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

A gestão da contratação ficará a cargo do Secretário, sendo o seu substituto o Assessor Técnico da SINPI e a fiscalização da contratação ficará por conta de servidor da SINPI e na sua ausência, o seu substituto regulamentar.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Espera-se que a contratação esteja finalizada até fevereiro de 2025.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

A SINPI pretende tramitar o processo com a maior celeridade possível. Além disso, para a contratação no prazo esperado, não poderá haver mora nas unidades de análise/autorização/realização da contratação.

Por fim, os fones devem ser entregues pela Contratada no prazo ajustado.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Será necessária alguma contratação correlata ou interdependente como: seguros, acréscimos em contratos já existentes, treinamentos, levantamentos específicos?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Não. A Secretaria dispõe de pessoal suficiente e preparado para a tarefa.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade específicos para o objeto no [Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho](#).

Devem ser incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos?

Não se aplica.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
1. mora na conclusão do processo
2. mora na entrega dos fones

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A equipe de planejamento da contratação declara que a pretendida contratação atende aos normativos de segurança do Poder Judiciário e à demanda deste Regional, bem como os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e os riscos envolvidos são administráveis, razão pela qual declara ser viável a referida contratação.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	Bruno Demattos
------------------------	----------------